



001758



PROJETO DE LEI N. 9.567/2005. -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

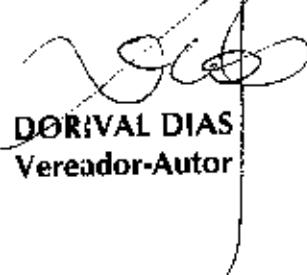
APROVA:

Dispõe sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado do Paraná, para a abertura da Rua Nicarágua, no trecho que especifica.

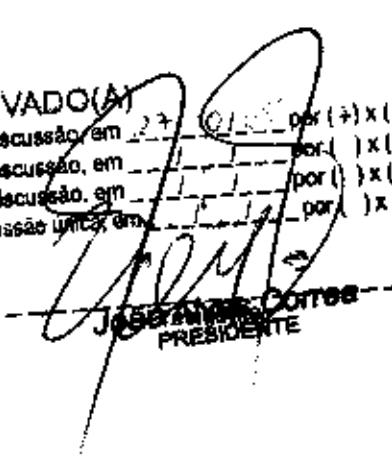
Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo celebrará convênio com o Governo do Estado do Paraná, visando a obtenção de recursos financeiros para a abertura da Rua Nicarágua, entre as Ruas 28 de Junho e La Paz, ligando as Zonas 23 e 37.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

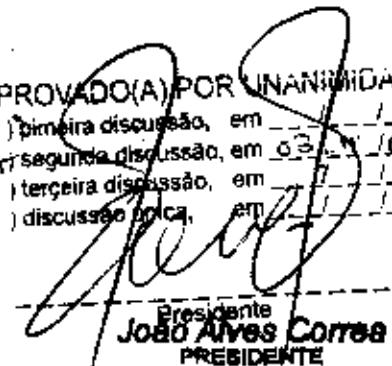
Plenário Vereador Ulisses Bruder, 1.º de junho de 2005.


DORIVAL DIAS
Vereador-Autor

APROVADO(A)
1.ª discussão, em 27/05/2005, por (+) x (-) votos
2.ª discussão, em _____, por (-) x (+) votos
3.ª discussão, em _____, por (+) x (-) votos
1.ª discussão final, em _____, por (+) x (-) votos


Presidente
JOÃO ALVES CORRÉA
PRESIDENTE

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE
1.ª discussão, em 03/06/2005
2.ª discussão, em 03/06/2005
3.ª discussão, em _____
discussão final, em _____


Presidente
JOÃO ALVES CORRÉA
PRESIDENTE